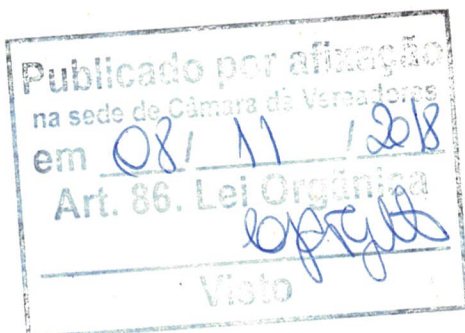




CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução n°. 219/2018, de 08 novembro de 2018.



Altera a Resolução n°. 218/2018, de 21 de junho de 2018 que fixa Dotações Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019 da Câmara Municipal de Espera Feliz e Contém Outras Providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Programa Orçamentário “MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA”, código da despesa n°. 01.031.001.2001, Anexo I da Resolução n°. 218/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

01.031.001.2001		MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	740.000,00
319011		Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil	515.000,00
319011-03	3	Pessoal Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS)	120.000,00
319011-05	4	Pessoal de Cargo Comissionado	250.000,00
319011-99	5	Outros	145.000,00
319013		Obrigações Patronais	225.000,00
319113-02	6	Contribuição Patronal para o RPPS	13.200,00
319013-03	7	Contribuição Patronal Para o INSS	200.000,00
339197	27	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	11.800,00

Art. 2º - O Poder Legislativo publicará, em até 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta Resolução, a íntegra da Resolução 218/2018, com as alterações resultantes desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2018.

Erick do Amaral e Souza
Presidente do Legislativo

Eluízio Bilheiro Ferreira
Secretário

Rômulo Quintão Donadio
Vice-Presidente